



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 161/2025

Cotiporã, 03 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar o ***Projeto de Lei nº 046/2025***, para tramitação e apreciação dos senhores vereadores em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DENER ZANELLA

Prefeito de Cotiporã em Exercício

Exmo. Senhor:

Renan Lunardi

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

COTIPORÃ-RS